

Estado da Paraíba COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE 9ª Gerência Regional de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01

Cajazeiras, 06 de fevereiro de 2025.

Aprova a eleição da diretoria da CIR.

A Comissão Intergestor Regional – Vale do Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 01, de 27 de janeiro de 2025, que aprova a atualização do Regimento Interno Unificado da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais da Paraíba;

Considerando o § 1º do Art. 6º do Regimento Interno, que define que o Presidente e Vice-Presidente da CIR serão eleitos entre os membros estaduais e municipais em Plenária, por maioria absoluta, observando-se o Artigo 22, § 1º, com mandatos de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo em novo pleito;

Considerando a 1º Reunião Ordinária da CIR 9º Região, realizada em 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ruth Rany Pereira Viana, Secretária Municipal de Saúde de Bernardino Batista como Presidente da CIR 9º Região e Aldara Cristina A. Araruna, Secretária Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé como Vice-Presidente desta comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RUTH RANY PERÈIRA VIANA PRESIDENTE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9° GRS